



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “THIAGO E ELI” EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “FESTIVAL DE GASTRONOMIA SABORES EM BACALHAU 3ª EDIÇÃO” E “SEXTA CULTURAL” NOS DIAS 15 E 28 DE JUNHO RESPECTIVAMENTE**, cujos componentes são nascidos ou criados no Município de Piranga, na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, constatou que a Lei Municipal nº. 1471/2019 criou o **“Programa Prata da Casa”** com o objetivo de estabelecer normas para valorizar e incentivar a apresentação de grupos e artistas locais em eventos promovidos pelo Município. Continuando os trabalhos, constatou ainda que conforme prescreve o “caput” do artigo 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição” assim, não vislumbramos a necessidade de um processo licitatório, vez que trata de grupo/banda contemplado pelo “Programa Prata da Casa” sendo inviável e impossível realização de procedimento licitatório para ampla competição. Cumpre, ainda registrar que o preço oferecido pelo grupo está compatível com os preços praticados em contratações anteriores conforme notas fiscais inclusas aos autos. Salienta-se que a contratação será com a empresa WILLIAN MARTINS MOREIRA 1127159666, inscrito sob o CNPJ de nº. 33.725.988/0001-05, empresa que detém a exclusividade dos shows da banda contratada, conforme anexo aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 74 “caput” da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Tereza Ferreira de Souza
Equipe de Apoio